



| | | | | |
|-------|-----------|----------------|----------------|---------------|
| DF | 0.80975 | 1.315.843,75 | 1.315.843,75 | 0.00 |
| ES | 4.26332 | 6.927.895,00 | 5.195.921,25 | 1.731.973,75 |
| GO | 1.33472 | 2.168.920,00 | 1.626.690,00 | 542.230,00 |
| MA | 1.67880 | 2.728.050,00 | 2.046.037,50 | 682.012,50 |
| MT | 1.94087 | 3.153.913,75 | 2.365.435,31 | 788.478,44 |
| MS | 1.23465 | 2.006.306,25 | 1.504.729,69 | 501.576,56 |
| MG | 12.90414 | 20.969.227,50 | 15.726.920,63 | 5.242.306,87 |
| PA | 4.36371 | 7.091.028,75 | 5.318.271,56 | 1.772.757,19 |
| PB | 0.28750 | 467.187,50 | 350.390,63 | 116.796,87 |
| PR | 10.08256 | 16.384.160,00 | 12.288.120,00 | 4.096.040,00 |
| PE | 1.48565 | 2.414.181,25 | 1.810.635,94 | 603.545,31 |
| PI | 0.30165 | 490.181,25 | 367.635,94 | 122.545,31 |
| RJ | 5.86503 | 9.530.673,75 | 7.148.005,31 | 2.382.668,44 |
| RN | 0.36214 | 588.477,50 | 441.358,13 | 147.119,37 |
| RS | 10.04446 | 16.322.247,50 | 12.241.685,63 | 4.080.561,87 |
| RO | 0.24939 | 405.258,75 | 303.944,06 | 101.314,69 |
| RR | 0.03824 | 62.140,00 | 46.605,00 | 15.535,00 |
| SC | 3.59131 | 5.835.878,75 | 4.376.909,06 | 1.458.969,69 |
| SP | 31.1418 | 50.605.425,00 | 37.954.068,75 | 12.651.356,25 |
| SE | 0.25049 | 407.046,25 | 305.284,69 | 101.761,56 |
| TO | 0.07873 | 127.936,25 | 95.952,19 | 31.984,06 |
| TOTAL | 100.00000 | 162.500.000,00 | 122.203.960,97 | 40.296.039,03 |

Art. 2º. Dos valores discriminados no art. 1º serão destinados recursos para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRICILLA MARIA SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.910, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602152/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ACE SEGURADORA S.A., CNPJ n. 03.502.099/0001-18 e CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 33.170.085/0001-05, ambas com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 1º de janeiro de 2017:

I - Incorporação e consequente extinção de CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 33.170.085/0001-05 e versão da totalidade do patrimônio líquido para ACE SEGURADORA S.A., CNPJ n. 03.502.099/0001-18, conforme Protocolo e Justificação datado de 1º de janeiro de 2017;

II - Alteração da denominação social de ACE SEGURADORA S.A. para CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.;

III - Alteração do endereço da sede social;

IV - Aumento do capital social em R\$ 342.342.880,78, elevando-o para R\$ 2.227.201.031,49, dividido em 32.917.141 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

V - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611631/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações dos acionistas de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. CNPJ n. 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2017:

I - Eleição de administradores;

II - Alteração do endereço da sede social;

III - Aumento do capital social no montante de R\$ 67.692.030,51, elevando-o para R\$ 667.472.519,23, dividido em 2.649.299.136 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

IV - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

PORTARIA Nº 372, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.610136/2017-94, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ n. 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2017:

I - Eleição de administradores e de membro do comitê de auditoria; e

II - Reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

PORTARIA Nº 373, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.609061/2017-07, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de MARKEL SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ n. 26.609.195/0001-65, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2017:

I - Conversão em subsidiária integral; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

PORTARIA Nº 374, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.609049/2017-94, resolve:

Art. 1º Aprovar a consolidação do estatuto social de MARKEL RESSEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ n. 13.641.418/0001-20, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberação tomada por seu acionista único nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

Ministério da Integração Nacional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, § 5º, da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e entendimento da Nota nº 271/2013/CONJUR-MIN/CGU/AGU, de 17 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2017, os valores da tarifa de água (K2) - parcela correspondente ao rateio das despesas de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura

de irrigação de uso comum e apoio à produção - para o Projeto Público de Irrigação Araras Norte, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, conforme o "Anexo I - Valor da tarifa d'água, parcela K2, para o Projeto Público de Irrigação - Plano Operativo de 2017" e o "Anexo II - Previsão de arrecadação da tarifa K2 do Projeto Público de Irrigação - Planos Operativos de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO JOSÉ NEGREIROS GUERRA

ANEXO I

VALOR DA TARIFA D'ÁGUA, PARCELA K2, PARA O PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO DNOCS - PLANOS OPERATIVOS DE 2017.

| Coordenadoria CEST-CE | Projeto de Irrigação | Tarifa d'água K2 | |
|-----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | | K2.1 (R\$/1000m3) | K2.2 (R\$/há/mês) |
| | Araras Norte | 44,64 | 24,28 |

ANEXO II

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA TARIFA K2 DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO DNOCS - PLANO OPERATIVO DE 2017

| Coordenadoria CEST-CE | Projeto de Irrigação | Arrecadação | | |
|-----------------------|----------------------|----------------|----------------|--------------|
| | | Com K2.1 (R\$) | Com K2.2 (R\$) | Total (R\$) |
| | Araras Norte | 1.041.266,20 | 308.899,23 | 1.350.165,43 |

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria nº 371, de 8 de maio de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, no Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro; e

Considerando a manifestação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza, contida no OFÍCIO CG nº 181/2017, de 3 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 371, de 8 de maio de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em caráter episódico e planejado, por 90 (noventa) dias, no Estado do Rio de Janeiro, para atuação integrada aos órgãos de segurança pública estaduais, na manutenção da ordem pública."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO